



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

---

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 063/2019

O extrato de edital nº 063/2019 publicado na edição do dia 02/07/2020 do Diário Oficial do Município deve ser desconsiderado. A publicação atualizada está inserida na edição de hoje, 07/07/2020, do Diário Oficial do Município.

Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATO Nº 019/2020

Dispensa de Licitação Nº 07/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO** - CNPJ: 01.612.869/0001-50

CONTRATADA: **NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS EIRELI** - CNPJ 33.205.821/0001-13

OBJETO: serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo), incluindo coleta, transporte e destinação final ASSINATURAS: **Douglas Rodrigues da Silveira**, Prefeito Municipal, p/ Contratante - **Cláudio Everaldo Kohls Pless CPF 005.400.000-94**, Sócio Diretor, p/ Contratada

Ficando Convalidados todos os atos a partir da data da assinatura do contrato (29/06/2020).

Cerrito, 29 de Junho de 2020.

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 11:31:12 -03'00'

#### ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

Número da ATA: 19/2020 (Sequência: 1)

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FRUTIFERAS E INSUMOS DE PLANTIO PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Ao(s) 6 de Julho de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 173/2019/1, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 33/2020, Licitação nº 12/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

---

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:



A empresa apresentou valores acima do valor de referência, alegou que o valor de referencia está muito abaixo do valor de mercado, também comentou que os valores sao reajustados pelo cotação do dolar. o pregoeiro perguntou se havia possibilidade de a empresa dar lance de até 10% acima do valor de referencia. A empresa alegou que nao teria como , pois o valor de referencia está abaixo do valor de custo para a mesma DESSA FORMA DECLARADA FRUSTRADA nao foi aberto o envelopes de documentação DESCLASSIFICADO POR ORÇAR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cerrito, 6 de Julho de 2020

COMISSÃO:

Jesus Eduardo Silva da Silva - Pregoeiro

Claudio André Barbosa de Oliveira - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Maikon Porto Rodrigues das Neves - Representante

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 238/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA** do servidor Sr. **PAULO SERGIO DE AVILA ISLABÃO**, cargo Servente, matrícula 1046, de 29 de junho de 2020 a 25 de dezembro de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 29 de junho de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 13:11:13-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

## PORTARIA Nº 239/2020

### PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA** do servidor Sr. **JOÃO DE DEUS DUARTE PAIVA**, cargo Operário, matrícula 104, por prazo indeterminado a contar de 29 de junho de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de perícia simples, datado de 29 de junho de 2020, até a realização de perícia técnica com junta médica. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 13:12:19 -03'00'

## PORTARIA Nº 240/2020

### PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA** do servidor Sr. **LUIZ CARLOS AIRES**, cargo Operário, matrícula 136, por 90(noventa dias) de 29 de junho de 2020 a 26 de setembro de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 29 de junho de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 13:13:23-03'00'

## PORTARIA Nº 241/2020

### PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **PRORROGA O AUXÍLIO DOENÇA** da servidora Sra. **ALICE OLIVEIRA PERES**, cargo Servente, matrícula 384, por 90(noventa dias) de 29 de junho de 2020 a 26 de setembro de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 29 de junho de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,**



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

**EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 13:14:17-03'00'

## PORTARIA Nº 242/2020

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, **CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA** a servidora Sra. **RAFAELA BETEMPS QUADROS**, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 1378, por 04(quatro) dias de 29 de junho de 2020 a 02 de julho de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 29 de junho de 2020.  
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 13:15:00-03'00'

## PORTARIA Nº 243/2020

**CONCEDE LICENÇA PREMIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal 308, de 27.12.2001, Artigo 96, Parágrafo 2º, **REGISTRA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, 03 (três) dias, relativo ao 3º quinquênio, período compreendido entre 02.07.2011 a 01.07.2016, ao Servidor Sr. **GILNEI GONÇALVES RODRIGUES**, cargo Operário, matrícula 418, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2020, restando 03 dias de Licença Prêmio.  
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071  
Dados: 2020.07.03 18:19:17-03'00'

## PORTARIA Nº 244/2020

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o art. 76,



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal 308, de 27.12.2001, Artigo 96, Parágrafo 2º, **REGISTRA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, 15 (quinze) dias, relativo ao 2º quinquênio, período compreendido entre 22.02.2015 a 21.02.2020, a Servidora Sra. **ELOISA ELENA DA SILVA BARCELOS**, cargo Servente, matrícula 862, de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020, restando 75 dias de Licença Prêmio.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071

Dados: 2020.07.03 18:20:16-03'00'

## PORTARIA Nº 245/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES** por 30 dias consecutivos conforme segue:

**ALEX LIMA MACHADO**, Operário, matrícula 419, período 2019/2020, a contar de 06 de julho de 2020;  
**GILNEI GONÇALVES RODRIGUES**, Operário, matrícula 418, 2019/2020, a contar de 06 de julho de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 03 DE JULHO DE 2020.**

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071

Dados: 2020.07.03 18:06:35-03'00'

## PORTARIA Nº 246/2020

### NOMEIA JOÃO CARLOS MARTINEZ DENIZ - CC-05.

**O Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** o Sr. **JOÃO CARLOS MARTINEZ DENIZ**, Secretário de Planejamento e Gestão - CC 05, a contar do dia 08 de julho de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,  
EM 07 DE JULHO DE 2020.**



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 07 de Julho de 2020** - Edição **180**

---

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071

Dados: 2020.07.07 11:22:39-03'00'